



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando-se
no mural dos | los Oficiais
15108 118

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 079/2018, de 15 de agosto de 2018

O Pró-Reitor de Administração em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0265/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 18/2018 celebrado entre a **UFERSA** e a empresa **J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do RDC Eletrônico n.º 01/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços remanescentes da construção do Bloco de Salas Professores no campus da UFERSA em Pau dos Ferros.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina a alínea "d", inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisco Uberlânio da Silva** (Titular) e **Emanuel Carvalho Rebouças** (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 5/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB N.º 0553/2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2018.


Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Pró-Reitor de Administração, em exercício